

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 475/2024

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ADOTANTE A SERVIDORA MUNICIPAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

CONCEDER:

Licença adotante `a servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 90 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I - SONIA APARECIDA BAYS, matrícula 4273-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 12/10/2024 e término em 09/04/2025, conforme processo nº 32556/2024 de 17/10/2024;

Corumbá, MS, 11 de novembro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA “P” Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 917f0bc8**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>